

COMUNICADO E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezada Senhora,

Com minha cordial visita, convido V. Sa., representante legal desta Concessionária **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ:06.981.180/0001-16, com endereço à Avenida Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o envio da documentação completa de habilitação, visando o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão: O fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, e a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D, bem como o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE, para atendimento à unidade denominada **Consórcio/CONSURGE**, localizada na Avenida Grão Duquesa, 4644 - Bairro Área Urbana, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, com tensão contratada de 13,8 kV.

Em tempo, solicitamos o envio de toda documentação necessária, seja através do e-mail institucional: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br, para a instauração do Processo Administrativo de Contratação com a mesma, visando a contratação dos serviços elencados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos do art. 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

(...);

São estes os documentos necessários para efetivação de sua contratação, a saber:

Da Habilitação Jurídica:

- Cédula de identidade dos sócios desta Concessionária;
- Contrato Social da empresa em vigor ou;
- Estatuto Social e Termo Aditivo aos Contratos de Concessão e Certificado de Adimplemento com as obrigações do setor elétrico;

Da Habilitação Relativa a Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no CNPJ;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão de Concordata e Falência;

Declaração:

- Declaração de que não emprega menor;

Para tanto, aguardamos retorno com o envio de toda documentação necessária para as devidas providências e posterior encaminhamento de Contrato Administrativo para as devidas assinaturas, facultando a assinatura por meios eletrônicos, digitais e informáticos, ainda que através de assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICPBRASIL, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Governador Valadares/MG, 16 de maio de 2025.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerência de Logística

A

Sra. Daniela Zimmerer da Silva

Relacionamento com Poder Público Municipal – RC/PP

BELO HORIZONTE - MG.